



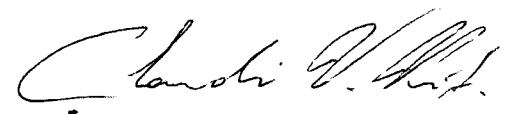
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.315 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 120, § 2º, da lei nº 3.629, de 04/01/85, resolve nomear os Srs. **DR. ADNEI PEREIRA DE MORAES**, **DR. JORGE LUIS MASSA** e **DR. OSVALDO FERREIRA DE RESENDE** para comporem ' junta médica que deverá examinar a funcionária ROSA MARIA VIEIRA, para efeito de licença para tratamento de saúde.   
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE ABRIL DE 1993 .

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
CLÁUDIO VICENTE VITI  
Secret. Munic. Administração

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX